



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERIM/IND – 1293/2024

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência,
encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
8314	INDICA ao executivo municipal o urgente saneamento das seguintes demandas da região do Vitória Régia. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para URBES, SEMA e SERPO em 29/11/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas

Em Substituição



Excelentíssimo Senhor

VEREADOR DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

SOROCABA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 13/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179924** e o código CRC **CE0BA100**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038577/2024-18

SEI nº 0179924





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



SAAE - DCOM/Setor de Protocolo e Gestão Documental

Prefeitura Municipal de Sorocaba

DD. Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 8314/2024

VEREADOR: DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

ASSUNTO: INDICA ao executivo municipal o urgente saneamento das seguintes demandas da região do Vitória Régia.

Em atenção à Indicação em pauta, item 5, informamos:

- Não consta em nossos registros reclamações de falta de água na região mencionada.
- Os níveis dos reservatórios para o dia mencionado indicam pleno funcionamento.
- Houve uma manutenção emergencial na Rua Juvenal Alves Sene, 149, a manutenção durou cerca de duas horas, após o término as 15:29 o



Autenticar documento em <https://sorocaba.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

abastecimento foi normalizado.

- Ainda assim para manter o sistema de abastecimento em pleno funcionamento são realizadas manutenções programadas e quando se faz necessário o atendimento emergencial este é realizado em tempo possível, para possibilitar os serviços é necessário a suspensão momentânea do abastecimento a fim de garantir a integridade dos trabalhadores e possibilitar os serviços.
- Os serviços realizados pelo SAAE na rua Josefa Rubio Batista entre os dias 19/11 e 20/11 foram em redes de coleta e não prejudicaram o abastecimento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Augusto Rossi Farias, Diretoria Controle Operacional-DCO**, em 09/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 09/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163601** e o código CRC **23D7F58E**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00033959/2024-55

SEI nº 0163601



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-